PORTARIA IGCE/DTA nº 026/2017, de 03 de março de 2017.

Dispõe sobre a eleição para composição do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP (Resolução UNESP nº 30, de 17/06/2010, alterada pelas Resoluções UNESP nº 41, de 16/03/2012, nº 27, de 02/05/2013 e nº 37, de 04/05/2016);

Considerando a Resolução UNESP nº 138, de 30/10/2012;

Considerando a Resolução UNESP nº 64, de 09/10/2015;

Considerando o Regulamento do Programa (Resolução UNESP 116, de 13/09/2012);

Considerando a Portaria IGCE/DTA nº 025/2013, de 11 de abril de 2013, que dispõe sobre as normas para a eleição do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

Considerando a Resolução UNESP nº 18, de 16/03/2016, que dispõe sobre normas para a utilização do sistema institucional EVoto,

EXPEDE a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Convoca os docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia, deste Instituto, para elegerem, entre seus pares, o Conselho do Programa.

Artigo 2º - O Conselho será constituído de quatro docentes titulares e respectivos suplentes, credenciados no Programa como orientadores e responsáveis por disciplinas.

Artigo 3º - Dentre os membros titulares do Conselho do Programa, pelo menos 03 (três) deverão ser lotados no IGCE.

Artigo 4º - Serão considerados eleitos como representantes titulares e respectivos suplentes os candidatos (chapas) que obtiverem o maior número de votos, obedecido um quórum superior a 50% do total de eleitores em condições de votar.

§ 1º - Havendo empate entre os candidatos (chapas), serão adotados os critérios estabelecidos no Parágrafo único do artigo 7º da Portaria IGCE/DTA nº 025, de 11 de abril de 2013.

§ 2º - O voto em branco será considerado válido na referida eleição.

Artigo 5º - O processo eleitoral envolverá as seguintes etapas:

I - de 06 a 24 de março: inscrições individuais dos candidatos, com os respectivos suplentes (chapas), através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações, dirigido ao Diretor do IGCE;

II - das 9 horas do dia 29 de março às 23 horas do dia 30 de março: período de votação eletrônica, com os nomes dos candidatos (chapas) cadastrados na cédula eletrônica seguindo a ordem da inscrição protocolada;

III - dia 31 de março, às 9h30min: apuração pública dos votos na Sala dos Órgãos Colegiados do IGCE.

Artigo 6º - Fica constituída a seguinte Comissão Eleitoral, bem como indicação do Coordenador Operacional do Processo:

<u>Comissão Eleitoral</u>:

Presidente: Profa.Dra. Angelita Matos Souza
Membros: Rodrigo Rabelo dos Santos
Elâine Valéria Litoldo

<u>Coordenador Operacional</u>:

Matheus Felipe Calixto dos Santos

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de março de 2017.

Prof.Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
- Diretor -